



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 765/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da servidora,GISLENE SANTOS RABELO,Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 08 ao dia 10/09/2022, para levar documentos e participar de reuniões, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03(três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$1.200,00 (mil duzentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 08 de setembro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021